



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 052/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2022

EMPRESA CONTRATADA:

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS

CNPJ: 45.445.169/0001-93

VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 014/2022

c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de até 04 Palestras Shows, englobando profissionais, Som, Paineis de Led, Efeitos e Iluminação.

02 – Indicação de Recursos:

Dotação Orçamentária:

0702	Secretaria Municipal de Educação Ensino Infantil e Fundamental
2055	Realização de Cursos e Treinamentos
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 3068

0702	Secretaria Municipal de Educação Ensino Infantil e Fundamental
2028	Manutenção da Secretaria de Educação
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 1868

0301	Secretaria Municipal de Administração
1168	Programação dia do Trabalhador e Festividades Servidores
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 67

Cacique Doble, RS, 20 de julho de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 014/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de até 04 Palestras Shows, englobando profissionais, Som, Pannel de Led, Efeitos e Iluminação.

Nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ R\$ 54.020,41.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através do site do LICITACON, estão dentro dos parâmetros para serviços desta natureza.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Caciue Doble– RS, 20 de julho de 2022.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
JUSTIFICATIVA

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas atualizações;

Os serviços ora contratados, tem por objetivo proporcionar, mais do que o simples entretenimento aos profissionais de educação, alunos e demais servidores públicos, busca instruir por meios mais didáticos e descontraídos, sem perder o objetivo de instrução.

Além disso, os eventos atendem também a parte cultural, que integram as demandas, que podem e devem ser fornecidas pelo poder público, principalmente buscando essa mescla instrutiva e cultural.

Desta forma, há o atendimento de princípios da administração pública além de estar dentro dos parâmetros legais.

Sendo assim, e;

RESOLVE

Dispensar licitação para contratação de empresa que preste serviços de ASSESSORIA DE IMPRENSA NOS TERMOS DESTE PROCESSO E NO CORRESPONDENTE TERMO CONTRATUAL.

Cacique Doble, RS, 20 de julho de 2022.

MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE
LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
 - b) Número:** 014/2022
 - c) Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de até 04 Palestras Shows, englobando profissionais, Som, Pannel de Led, Efeitos e Iluminação.
 - d) Embasamento:** Lei 14.133 – art. 75 II
 - e) EMPRESA:** DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
 - f) CNPJ:** 45.445.169/0001-93
 - g) VALOR TOTAL:** R\$ 21.400,00
- Sendo: Palestra Show Capacitação dos professores: R\$ 5.800,00**
Palestra Show Para o Dia Das Crianças: 5.800,00
Palestra Show Para o Dia do Estudante: 5.800,00
Palestra Show Para o Dia do Servidor Público: 4.000,00

h) Regularidade: A empresa deve apresentar as Negativas de Regularidade Fiscal para fins de contratação, até o momento da assinatura do contrato administrativo, sendo o contrato disciplinará as formas da prestação de serviços bem como possíveis aditivos, supressões e qualquer alteração de execução dentro dos objetos propostos, contidos nesse processo.

Cacique Doble, RS, 25 de julho de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL